



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER Nº 114 /14 – CUTHAB

Institui o Programa Vereador Mirim na Câmara Municipal de Porto Alegre e revoga a Resolução nº 1.157, de 18 de maio de 1992.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Waldir Canal.

A douta Procuradoria desta Casa, em seu Parecer Prévio, fl. 6, vislumbrou impedimento legal para a tramitação da matéria, por ferir o disposto no art. 15, inciso II, alínea *a*, do Regimento, ao dispor sobre a organização, funcionamento e serviços da administração da Câmara.

O Projeto, por meio do relator da Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, vereador Nereu D'Ávila, foi submetido à apreciação da Mesa Diretora, que entendeu não haver impedimento à sua tramitação, o que sanou o apontamento feito pela Procuradoria.

A CCJ, em seu Parecer nº 332/13 – CCJ, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Ainda, a Comissão de Economia, Finanças, Orçamento e do MERCOSUL, emitiu Parecer nº 155/13, fls. 13 e 14, manifestando-se pela aprovação do Projeto.

É o breve e sucinto relatório.

O Projeto visa promover a interação das escolas do Município com este Poder Legislativo, proporcionando aos alunos uma visão do papel deste na sociedade e contribuindo na formação de futuros cidadãos conscientes e participantes do processo democrático.



Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 1306/13
PR Nº 009/13
Fl. 2

PARECER Nº 114 /14 – CUTHAB

Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação, no que tange à sua competência legal e regimental, acompanha esses entendimentos e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 12 de agosto de 2014.

**Vereador Delegado Cleiton,
Vice-Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 04/12/14

Vereador Paulinho Motorista – Presidente

Vereador Engº Comassetto

Vereador Alceu Brasinha

Vereador Pedro Ruas

Vereador Cláudio Janta

/OFB/P